



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO : 0008393-28.2005.4.01.3700
CLASSE : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)
REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)
REQUERIDO : ELISEU BARROSO DE CARVALHO MOURA, WELLINGTON MANOEL DA SILVA MOURA, MAURIE ANNE MENDES MOURA, JOAO DA SILVA NETO
REU : CARMINA CARMEN LIMA BARROSO MOURA

DE: CARMINA CARMEN LIMA BARROSO MOURA, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE: INTIMAR do despacho (Id. 830946572) proferido nos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Levando em consideração as inovações legislativas promovidas na Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) pela Lei 14.230/2021, vigentes desde 26/10/2021, bem como o disposto no art. 10 do CPC, intimem-se as partes para que, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, se manifestem sobre os possíveis reflexos do novel arcabouço normativo na apreciação do presente feito, requerendo o que entenderem pertinente. Intimem-se. São Luís, data do registro eletrônico. **Bárbara Malta Araújo Gomes. Juíza Federal Substituta.**".

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a intimação.

SEDE DESTES JUÍZOS: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br.

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES

Juíza Federal Substituta